



Companhia Paranaense de Energia - COPEL
 Rua Frei Galvão, 118 - Centro - Curitiba - PR
 CEP: 81.000-000 - Fone: (41) 3333-1000
 Fax: (41) 3333-1001 - E-mail: atendimento@copel.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.430, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
 RE-SUBSTITUIÇÃO / Tarifa Social

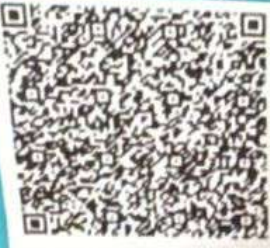
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 117 Lim. min.: 117 Lim. max.: 117

ANA ANGELICA NASCIMENTO MATOS
 RUA DEP CANDIDO O DE MENDONÇA, 118 - CENTRO
 SIMÃO DIAS / DE CEP: 49160000 (AO: 210)
 ROTEIRO 13 - 210 - 80 - 5047

NÚMERO DA UC
3/258204-7
W1043202188

CPF/CNPJ/RAND: 000.000.000-77

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Mar / 2026 27/03/2026 R\$ 121,48



NOTA FISCAL Nº 036491644 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 20/03/26
 Consulte pelo Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 Chave de Acesso:
 2826 0313 0174 6209 0163 6000 1036 4916 4420 8253 3540

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Cargos de Uso do Sistema de Distribuição (Def. 17/2005) R\$ 31,04
 A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 60 kWh/mês (MP1.303/25 do Governo Federal. Acesse gov.br/luzdopovo)
 A Energia está realizando um trabalho de otimização no processo de leitura. Para isso, poderá ocorrer alteração no número de dias de faturamento e no vencimento de sua fatura no próximo mês. Cobrança, sempre em contato com o DDD 079 0180.
 Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo. Fom o fornecimento de energia.
 Sua unidade foi faturada como Escola Rende, tendo um desconto de R\$49,59.
 Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. Violência contra a mulher é crime. Fone: 190 se Ligar. Denuncie. Ligue 190.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	20/02/26	20/03/26	28	20/04/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atribuído (R\$)	Valor Total (R\$)	PIB Cotisa (R\$)	Base Calc (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 60 kWh BR	kWh	67	0,000000	0,00	0,00	0,00	20	0,00	0,000000	
Consumo acima de 60 kWh BR	kWh	105	0,810140	85,06	2,39	85,06	20	17,01	0,258710	
Subsídio				61,97	0,00	61,97	20	12,39		
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				21,55	0,00	0,00	0	0,00		
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA				0,25	0,00	0,00	0	0,00		
JUROS DE MOROSIDADE				2,45	0,00	0,00	0	0,00		
MULTAÇÃO				0,78	0,00	0,00	0	0,00		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (INFLAÇÃO)				-49,59	0,00	0,00	0	0,00		
Descontos Subsídio										
TOTAL:				121,48		147,04		29,40		



Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIB/PASEP	68,04	0,7810	0,53
COFINS	68,04	3,5010	2,45
ICMS	147,04	19,0000	27,94
ICMS-FCP	147,04	1,0000	1,46

RESERVADO AO FISCO
 Item 1, inciso I, do Anexo I, do Regulamento do ICMS/RS
 2017
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização